



PROJETO DE LEI

Nº 129 / 17

MENSAGEM Nº 56/2017

LIDO EM SESSÃO DE 30/05/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Nº do Processo: 2686/2017

Data: 30/05/2017

Projeto de Lei nº 129/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 30.392,36. Mens. 56/17

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica”**.

A medida oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 67/2017-DF/SF, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 30.392,36 (trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), destinados ao atendimento do projeto: **“Equipamento e Material Permanente”**.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, referente recebimento dos recursos



financeiros do convênio junto à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 35010119-2449/13.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 29 de maio de 2017.

ORESTES PRÉVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizada a abertura de um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 30.392,36 (trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), destinados ao atendimento do projeto "Equipamentos e Material Permanente" na seguinte conformidade:

02.02.00

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.02.02

Fundo Municipal de Saúde

Table with 2 columns: Code and Amount. Rows include Equipamentos e Material Permanente, Subtotal, and TOTAL GERAL.

Art. 2º. A cobertura do referido crédito adicional suplementar será realizado através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o recebimento



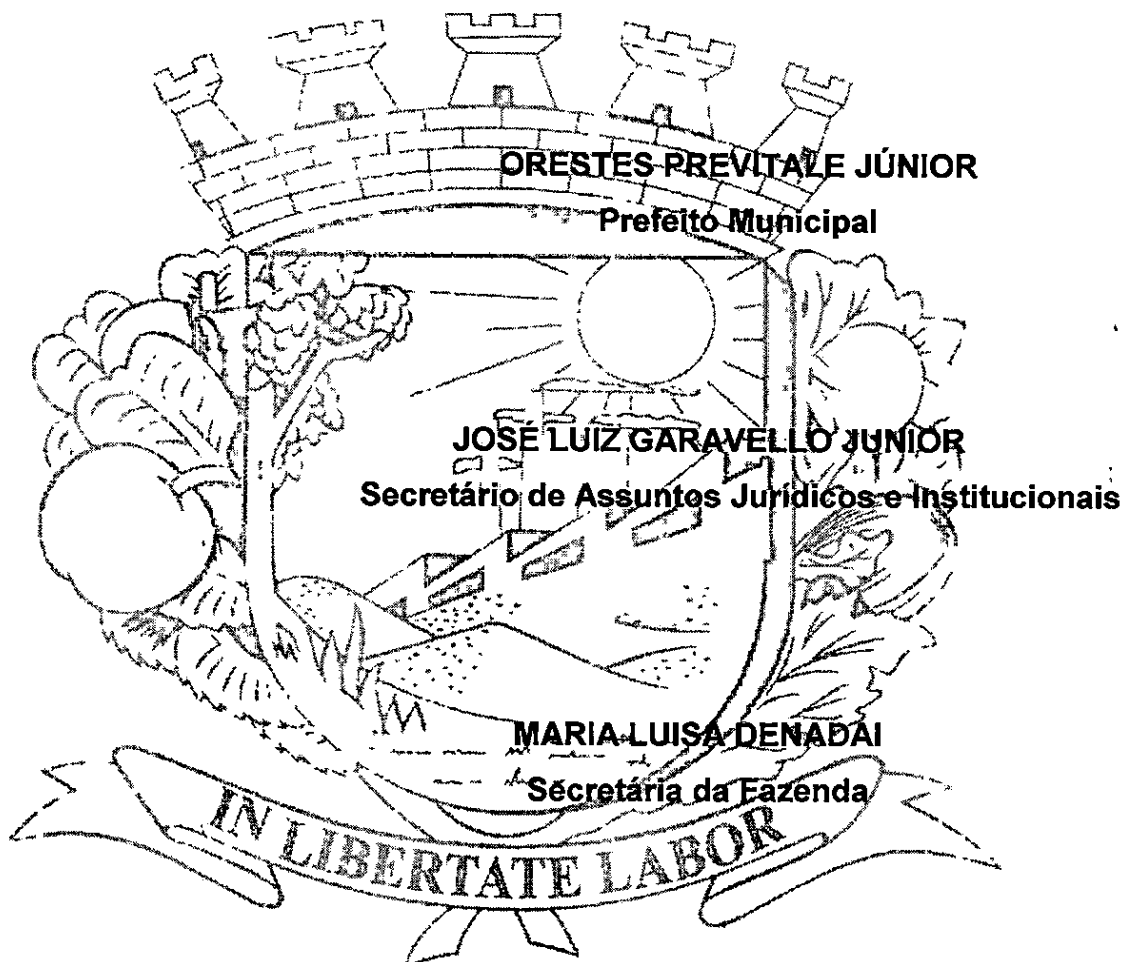
**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V. _____
Proc. Nº 2686/17
Fls. 04
Resp. [Signature]

dos recursos financeiros do convênio junto à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 35010119-2449/13.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos





C.M.V. _____
Proc. Nº 2686, 17
Fls. 05
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/05/17

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 129/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 30.392,36. (Mens. 56/17)

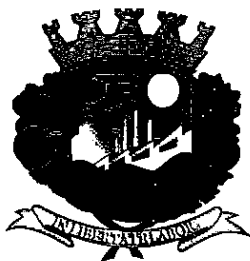
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	()

Valinhos, 30 de maio de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à **urgência**, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. _____
Proc. Nº 2686, 17
Fls. 06
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 30/05/17

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 129/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 30.392,36. (Mens. 56/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Roberson Gostalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	()

Valinhos, 30 de maio de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 2686, 17
Fls. 07
Resp. _____

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 30/05/17

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 129/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 30.392,36, (Mens. 56/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
Ver. Dalva Berto	(X)	()
Ver. Franklin Duarte de Lima	(X)	()
Ver. Lúcio Beloni	(X)	()

Valinhos, 30 de maio de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.



C.M.V.
Proc. Nº 2686, 17
Fls. 08
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 30/05/17

~~PRESIDENTE~~

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 30/05/17
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro
Presidente

SEQUE autógrafo nº 72/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo